



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1321/2019

São Luís, 18 de janeiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	6
Atos dos Relatores	6
Atos da Presidência	7

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Francy Laine Calisto Lima, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2018, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luis, 17 de janeiro de 2019.

José Jorge Mendes dos Santos
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

PORTARIA TCE/MA Nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e conforme Processo Eletrônico nº 137/2019-TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Helena Noberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração deste Tribunal, inquirida como testemunha, conforme Mandado de Intimação, expediente nº 8036974 e carta precatória processo nº 2162-82.2018.8.10.0001, para comparecer no dia 20 de fevereiro, às 09:00 horas, na sala de audiência da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Luís/MA, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e conforme Processo Eletrônico nº 136/2019-TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor José Soares Carvalho, matrícula nº 7351, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, inquirido como testemunha, conforme Mandado de Intimação, expediente nº 8036968 e carta precatória processo nº 2162-82.2018.8.10.0001, para comparecer no dia 20 de fevereiro, às 09:00horas, na sala de audiência da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Luís/MA, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Jorge Luís Fernandes Campos, matrícula nº 7732, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1479/18, a partir de 21/01/2019, devendo retornar ao gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes no período de 15/07/2019 a 30/07/2019, conforme memorando nº 01/2019/SUCEX 11.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Concessão de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Fábio Bugarin de Mello, matrícula nº 8896, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019, sendo 11 (onze) dias para o período de 19/02/2019 a 01/03/2019 e 19 (dezenove) dias para o período de 22/07 a 09/08/2019, conforme memorando nº 003/2019/SUPEX/GPROC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 74 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rosângela Aparecida de Oliveira Moreira, matrícula nº 5207, Programador de Computador da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP), ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto II, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo 10 (dez) dias para o período de 25/03/2019 a 03/04/2019 e 10 (dez) dias para o período de 22/07 a 31/07/2019, conforme memorando nº 005/2019/GCSUB1-ABCB.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 75 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2018, da servidora Cynthia Rodrigues de Carvalho Melo, matrícula nº 10207, ora exercendo o Cargo em Comissão de Auxiliar do Secretário de Administração deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1479/2018, a partir 22/01/2019, devendo retornar ao gozo dos 15 (quinze) dias restantes no período de 19/07/2019 a 02/08/2019, conforme memorando nº 02/2019/SUPEX/MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 76 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor Gilson Robert Araújo, matrícula nº 6171, Técnico de Controle Externo, da Supervisão de Licitações – SULIC para a UTCEX1/SUCEX3, a considerar desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 80 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Interrupção e Remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/01/2019, as férias regulamentares do período aquisitivo 2017/2018, da servidora Ada Cristina Lauande Cardoso, matrícula nº 4952, Bibliotecária da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1262/2018, devendo retornar ao gozo dos 10 (dez) dias restantes no período de 22/04/2019 a 01/05/2019, considerando Memorando nº 02/2019-SECAD/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018-SUPEC/COLIC/-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5275/2018; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 010/2018-COLIC/TCE-MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa S3 Empreendimentos Comércio e Locações – EIRELI EPP, CNPJ nº 22.645.916/0001-31; OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete, zero quilômetro, ano 2018 e modelo 2019, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses contado da data de sua assinatura.; DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) e o valor global do presente Contrato é de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro: 2018; Unidade Gestora (UG):020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.032.0316.2349.0001; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301000000; Plano Interno: FISEX. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018. São Luís, 17 de janeiro de 2019. Odine Quadros de A. Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos - SUPEC/COLIC//TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9756/2018 – TCE-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – COLIC/TCE-MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - COLIC/TCE-MA, constante do Processo Administrativo nº 9756/2018- TCE-MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de Buffet para o TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por lote assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 9756/2018-TCE-MA, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Edna M. Pereira – Sabor & Cia Cozinha Industrial - CNPJ: 05.517.765/0001-17

Endereço: Rua 18 – Vila Embratel, 07 – Vila Embratel – São Luís – MA. CEP: 65.054-240

Telefone: 98 3217-3934/ 98 98841-2024/ 98 98740-5568. E-Mail: saborecia.industrial@gmail.com

Nome do representante: Edna Maria Pereira CPF:351.264.503-87

Lote I - Coffe Break Plenário

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)
Coffe-break do Plenário	90	15	1.350	24,00	32.400,00

Lote III - Café da Manhã

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)
Café da Manhã	06	300	1800	20,90	37.620,00

Lote IV - Almoço

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	registrado R\$ (E)
Almoço	03	500	1500	54,60	81.900,00

Lote V – Almoço, Lanche e Jantar.

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)
Almoço	10	200	2000	39,00	78.000,00
Lanche	10	200	2000	14,00	28.000,00
Jantar	2	200	400	22,00	8.800,00
Valor do Grupo					114.880,00

Lote VII – Coquetel.

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário registrado por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total registrado R\$ (E)
Coquetel	04	500	2000	18,00	36.000,00

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2018. São Luís, 17 de janeiro de 2019. Carla B. Baracho – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018– COLIC/TCE-MA;PROCESSO: 11265/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Claro S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional, a ser executado de forma contínua; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula quarta do contrato, visando à prorrogação do seu prazo de vigência. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá sua vigência prorrogada de 01/01/2019 a 31/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93;RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019; UG: 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001;ND: 3.3.90.39; FR:0101000000; PI: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018. São Luís, 17 de janeiro de 2019. Odine Quadros de Abreu Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos-SUPEC/COLIC-TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo n.º: 5050/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2017

Entidade: Prefeitura de Imperatriz/MA

Responsável: Francisco de Assis Andrade Ramos – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 002/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 25/01/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução Nº 19090/2018 – UTCEX03/SUCEX11, de 31/10/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 177/2018-GCSUB1/ABCB, de 14/11/2018.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 5050/2018-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2019.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos devido à indisponibilidade e instabilidade dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos atos deste Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art.1º Em virtude da indisponibilidade e instabilidade dos sistemas internos e externos deste Tribunal, ocorridas no período de 20/12/2018 a 20/01/2019, os prazos de inserção de dados nos sistemas estão prorrogados até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente